

RESOLUÇÃO Nº 127/2022 – CAP

Homologa Contrato de Prestação de Serviços para Desenvolvimento de Tecnologia/Pesquisa e Afins celebrado entre a Ambev S.A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24039/2022, tomada em sessão de 23 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços para Desenvolvimento de Tecnologia/Pesquisa e Afins celebrado entre a Ambev S.A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação, pela Contratada, de projeto de pesquisa para: avaliar o efeito da aplicação de Levedura Residual Cervejeira nos atributos químicos, físicos e biológicos do solo e no crescimento e produtividade de culturas agrícolas, sob a estrita ordem e instrução da Contratante, conforme os termos e condições definidas no Contrato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP